



Processo nº: 0009499-07.2021.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE MATELÂNDIA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1-INFORMAÇÕES GERAIS |
| 1.1-Juiz Titular |
| Nome do Funcionário/Servidor: PRYSCILA BARRETO PASSOS REMOR Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-05-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17023 |
| 1.1.1-Data em que assumiu: |
| 2017-02-21 00:00:00.0 |
| 1.2-Juiz Anterior |
| Nome do Funcionário/Servidor: PRISCILA SOARES CROCETTI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-03-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10962 |
| 1.3-Juiz Substituto |
| Nome do Funcionário/Servidor: LORANY SERAFIM MORELATO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19988 |
| 1.3.1-Data em que assumiu |
| |
| 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA |



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:

Nome do Funcionário/Servidor: MABEL SIMÕES Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
1989-06-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13154

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

Nome do Funcionário/Servidor: JOSIANE FATIMA COSER Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2019-07-01 00:00:00.0

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

Nome do Funcionário/Servidor: FRANCIANE DE CARLI ZILIOLI Data de Assunção do



Funcionário/Servidor: 2021-07-14 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: PAULA GABRIELA CAZZANELI **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2021-05-03 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: LUIZA MIDORI MITSUGI BROD **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2021-01-15 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: GABRIELA PAULA ARGENTA **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2020-11-06 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: RHAYANA COSTA DE OLIVEIRA **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2003-07-01 00:00:00.0

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Prejudicado

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: NATALIA MASCARELLO KAEFER **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2020-11-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20737

Nome do Funcionário/Servidor: KELLY MFOSSATO DA SILVA **Matrícula do**

Funcionário/Servidor: 19156

Nome do Funcionário/Servidor: Tiago Malfati Favarin **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2017-03-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16592

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Jose Covalski Cozer **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2020-03-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274652

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CÍVEL



| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1947 |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4104 |
| 1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 127 |
| 1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 139 |
| 1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS 314 |
| 1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 47 (quarenta e sete) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 03/08/2021 (processo 0000061- 83. 2000. 8. 16. 0115). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. |
| 1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00008367320158160115 - 21/09/2021 / 00006278520078160115 - 28/09/2021 / 00020599520148160115 - 30/09/2021 / 00010953420168160115 - 07/10/2021 / 00018127020218160115 - 08/10/2021 / 00018144020218160115 - 08/10/2021 / 00018152520218160115 - 08/10/2021 / 00026683420218160115 - 14/10/2021 / 00016386120218160115 - 14/10/2021 / 00016204020218160115 - 14/10/2021 / 00016178520218160115 - 14/10/2021 / 00040177720188160115 - 14/10/2021 / |
| 1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim |
| 1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não |



Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 139 (cento e trinta e nove) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 15/09/2021 (ex. processo 0003783- 95. 2018. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 248 (duzentas e quarenta e oito) intimações, 10 (dez) intimações para peritos/oficiais e 4 (quatro) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 27/08/2021 (processo 0000062- 73. 1997. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 35 (trinta e cinco) intimações e 18 (dezoito) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 04/10/2021. Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 578 (quinhentas e setenta e oito) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 28/09/2021 (processo 0001437- 50. 2013. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 139 (cento e trinta e nove) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 03/10/2021 (processo 0002075- 25. 2009. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim



| |
|--|
| 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| 4.1-A situação da unidade está regular? |
| Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: 103 (cento e três) cumprimentos aguardam expedição e 143 (cento e quarenta e três) análise de decurso de prazo. Verificar. |
| 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: Constam 27 (vinte e sete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo. |
| 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: Constam 24 (vinte e quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. |
| 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| 6.1-TOTAL REALIZADAS |
| 192 |
| 6.2-CANCELADAS |
| 139 |
| 6.3-NEGATIVAS |
| 1 |



6.4-REDESIGNADAS

131

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

219

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar a análise pendente no processo 0002562- 72. 2021. 8. 16. 0115.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

230

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

18/08/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003096- 31. 2012. 8. 16. 0115, 0003270- 40. 2012. 8. 16. 0115, 0002263- 32. 2020. 8. 16. 0115 e 0003303- 49. 2020. 8. 16. 0115. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?

Não

Determinação / Recomendação:

A Escrivania não observa o procedimento correto para cadastramento, conforme aferiu- se a partir do processo 0005621- 10. 2017. 8. 16. 0115 - Ref. mov. 144. 1. Justificar, efetuar um levantamento e regularizar, conforme preconiza o Ofício- Circular conjunto 01/2020.

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0004210- 34. 2014. 8. 16. 0115. Observar a norma para cadastramento.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações verificadas nos processos 0001611- 49. 2019. 8. 16. 0115 e 0003494- 94. 2020. 8. 16. 0115.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 6 (seis) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 24/09/2021 (processo 0000074- 87. 1997. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0005127- 77. 2019. 8. 16. 0115, 0003370- 48.



2019. 8. 16. 0115 e 0003021- 11. 2020. 8. 16. 0115, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0005127- 77. 2019. 8. 16. 0115 (mov. 84 e 86), 0003370- 48. 2019. 8. 16. 0115 (mov. 102 e 103) e 0003021- 11. 2020. 8. 16. 0115 (mov. 25 e 26), a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo médio de 10 (dez) dias. Otimizar a rotina de trabalho para que o prazo não ultrapasse 5 (cinco) dias.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0005127- 77. 2019. 8. 16. 0115 (mov. 80 e 82), 0003370- 48. 2019. 8. 16. 0115 (mov. 35/37), 0003021- 11. 2020. 8. 16. 0115 (mov. 63/65), que as intimações são expedidas em prazo médio de 9 (nove) dias. Otimizar a rotina de trabalho para que o prazo de cumprimento não ultrapasse 5 (cinco) dias.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0001635- 09. 2021. 8. 16. 0115 e 0003764- 21. 2020. 8. 16. 0115. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0005127- 77. 2019. 8. 16. 0115 para remessa à conclusão (mov. 54 e 55 - vinte e nove dias).

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de



agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou-se da análise do processo 0002139- 49. 2020. 8. 16. 0115 - Ref. mov. 41. 1, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0000014- 61. 1990. 8. 16. 0115 e 0000009- 88. 1980. 8. 16. 0115.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 17 (dezessete) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

9

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Sim

m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?

Não



Determinação / Recomendação:

A portaria do Juízo não está publicada no site do Tribunal de Justiça. Observar a IN 5/2019, para os atos futuros.

n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

A Escrivania não certifica o pagamento integral das custas e não se localizaram processos com comunicação de custas não pagas. No processo 0000156- 83. 2018. 8. 16. 0115, por exemplo, a Magistrada determinou o processamento da fase de cumprimento de sentença (mov. 152), mas a Escrivania arquivou, de OFÍCIO e de forma DEFINITIVA, o processo, sem observar a decisão. Justificar, efetuar um levantamento em todos os processos arquivados e regularizar.

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

a) Constam 10 (dez) mandados aguardando expedição, ordenação mais antiga em 14/09/2021 (ex. processo 0001401- 81. 2008. 8. 16. 0115). Regularizar.

b) 205 (duzentos e cinco) processos estão inseridos na Meta 02/2021 e 1 (um) processo na Meta 06/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Da análise do processo 0002499- 33. 2010. 8. 16. 0115, conclui-se que a Escrivania não prioriza a movimentação dos feitos (ex. mov. 395 e 396 - mais de um mês para abertura de conclusão, após o decurso do prazo). Justificar e, doravante, adequar a rotina de trabalho para movimentação mais célere dos processos prioritários.

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1255

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:



| |
|--|
| 1615 |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 22 |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 324 |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 12 (doze) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 16/09/2021 (processo 0001957- 15. 2010. 8. 16. 0115). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. |
| 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00024074520168160115 - 31/08/2021 / 00011516220198160115 - 08/09/2021 / 00024940620138160115 - 01/10/2021 / |
| 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 14 (quatorze) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 07/10/2020 (processo 0005163- 22. 2019. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar. |
| 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 186 (cento e oitenta e seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 15/09/2021 (ex. processo 0002255- 94. 2016. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar. |
| 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |
| 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: |



Constam 93 (noventa e três) intimações, 10 (dez) intimações para peritos/oficiais e 2 (duas) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 08/05/2021 (processo 0000117- 48. 2002. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 35 (trinta e cinco) intimações, 1 (uma) notificação e 19 (dezenove) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 26/08/2021 (processo 0004069- 05. 2020. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 293 (duzentas e noventa e três) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 28/09/2021 (processo 0002597- 66. 2020. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 239 (duzentos e trinta e nove) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 16/09/2021 (processo 0000119- 23. 1999. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

107 (cento e sete) cumprimentos aguardam expedição e 43 (quarenta e três) análise de decurso de prazo. Verificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 14 (quatorze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 11 (onze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

32

6.2-CANCELADAS

41

6.3-NEGATIVAS

2

6.4-REDESIGNADAS

25

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

52

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:



7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 39 (trinta e nove) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 04/06/2020 (processo 0001883- 09. 2020. 8. 16. 0115). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

25

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

28/05/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000701- 51. 2021. 8. 16. 0115 e 0003358- 78. 2012. 8. 16. 0115. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003717- 57. 2014. 8. 16. 0115 (mov. 372 e 373 - dezenove dias), 0004080- 68. 2019. 8. 16. 0115 (mov. 19/21 - vinte e seis dias; mov. 48 e 49 - trinta e cinco dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0003717- 57. 2014. 8. 16. 0115, 0004080-68. 2019. 8. 16. 0115 (mov. 51 e 52; mov. 54 e 55), 0004066- 50. 2020. 8. 16. 0115 (mov. 44 e 45), a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo médio de 15 (quinze) dias. Otimizar a rotina de trabalho para que o prazo não ultrapasse 5 (cinco) dias.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0003717- 57. 2014. 8. 16. 0115 (mov. 358/363), 0004080- 68. 2019. 8. 16. 0115 (mov. 56/58) e 0004080- 68. 2019. 8. 16. 0115, que as intimações são expedidas em prazo médio de 10 (dez) dias. Otimizar a gestão de trabalho, para que o prazo de expedição não ultrapasse 5 (cinco) dias.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivanha/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0002502- 36. 2020. 8. 16. 0115 e 0002502- 36. 2020. 8. 16. 0115. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e
Partidor são realizadas diariamente?**

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0003717- 57. 2014. 8. 16. 0115 para remessa à conclusão (mov. 370 e 371 - vinte e seis dias).

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em
que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12
de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada,
conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**



| |
|--|
| Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0005108- 42. 2017. 8. 16. 0115 - Ref. mov. 67. 1 e 68. A Escrivania deve atentar para cadastrar todos os autos de penhora no sistema Projudi. |
| h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Não |
| Determinação / Recomendação: Constam 8 (oito) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar. |
| 11-CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações a) 2 (dois) mandados aguardam expedição. Ordenações em 28/09/2021 e 12/10/2021 (processos 0004741- 52. 2016. 8. 16. 0115 e 0005176- 21. 2019. 8. 16. 0115). Regularizar. b) Constam duas RPV's, dois alvarás e quatro precatórios aguardando expedição. Verificar e regularizar. c) Identificaram- se 56 (cinquenta e seis) processos inseridos na Meta 02/2021, 4 (quatro) processos na Meta 04/2021 e 5 (cinco) processos na Meta 06/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Consoante observou- se a partir da análise do processo 0002141- 92. 2015. 8. 16. 0115 (ex. mov. 1206 e 1207 - vinte e um dias para análise de juntada), a Escrivania não prioriza a movimentação dos feitos. Justificar e gestionar para que os processos sejam movimentados com maior agilidade. |
| Determinações Gerais |

COMPETÊNCIA DELEGADA

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 267 |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: |



| |
|---|
| 1045 |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 52 |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 131 |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 3 (três) processos em carga com o contador, mais antigo remetido em 26/08/2021 (nº 0001417- 35. 2008. 8. 16. 0115). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. |
| 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0 |
| 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim |
| 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 24 (vinte e quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 17/09/2021 (nº 0000643- 39. 2007. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar. |
| 2-CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações a) 10 (dez) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça, cuja movimentação deve ser priorizada pela Escrivania. |
| Determinações Gerais |

ACIDENTES DE TRABALHO

| |
|--|
| |
|--|



QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

60

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

25

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

13

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

19

1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 4 (quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 03/08/2021 (processo 0001503- 20. 2019. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.

1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0002311- 88. 2020. 8. 16. 0115 aguarda cumprimento de decisão desde 13/09/2021. Regularizar e justificar.

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

a) Os processos 0002799- 82. 2016. 8. 16. 0115 e 0003804- 08. 2017. 8. 16. 0115 estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. A Escrivania deve priorizar a movimentação desses processos.

Determinações Gerais



REGISTROS PÚBLICOS

| |
|--|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 67 |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 497 |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1 |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0 |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim |
| 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0 |
| 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim |
| 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram-se 5 (cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/09/2021 (nº 0000504- 96. 2021. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar. |
| 2-CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |



Apenas o processo 0002154- 96. 2012. 8. 16. 0115 está incluído na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Observar a prioridade na tramitação do feito.

Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?

Sim

1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?

Sim

1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários

nº 03.

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. A Escrivania Cível e Anexos da Comarca de Matelândia é unidade privada e vacante, que não está passando pelo processo de estatização.
2. A Serventuária Mabel Simões está designada interinamente, nos termos Decreto Judiciário 554/2020.
3. Na última Correição- Geral Ordinária realizada na Vara Judicial, no ano de 2019, a principal irregularidade foi relacionada ao cumprimento das decisões judiciais.



4. Nesta Correição- Geral, o problema persistiu. Aferiu- se, em todas as competências, significativo acervo de processos aguardando cumprimento de decisão judicial.

5. Na competência da Fazenda Pública, a amostragem revelou excessos de prazo para cumprimento.

6. Além disso, constatou- se que a Escrivania arquiva processos de forma definitiva, sem prévia deliberação judicial e, por consequência, sem observar o disposto no Decreto Judiciário 744/2009 e na Instrução Normativa nº 12/2017, a exemplo do processo 0000156- 83. 2018. 8. 16. 0115. Essa situação é gravíssima e enseja imediata atenção.

7. Atentar, outrossim, que após a realização das penhoras determinadas pelo Juízo, os autos devem ser cadastrados no sistema Projudi e o feito remetido ao Distribuidor/Depositário Público, para anotações.

8. A Escrivania deve otimizar a rotina de trabalho para redução dos prazos de movimentação dos processos inseridos nas Metas de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça, bem como para redução dos prazos de expedição de alvarás, precatórios e requisições de pequeno valor.

9. Conforme consta no anexo C, a Escrivania possui 7 (sete) funcionários, número que é suficiente para atender ao movimento processual existente.

10. Diante disso, a Sra. Escrivã deve readequar a gestão processual e funcional, mediante a elaboração de nova divisão de tarefas, para atender os apontamentos constantes nesta Ata de Correição.

11. Sem prejuízo, recomenda- se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.



4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14. 2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
6. Observar a recomendação do Ofício- Circular 227/2021 - DCJ- DMAP, para o cumprimento dos atos eletrônicos em Secretaria/Escrivania, a fim de evitar o acúmulo de mandados pendentes de distribuição ou de cumprimento na Central de Mandados, reservando a expedição de mandados para os casos em que necessário o cumprimento presencial.
7. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
8. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, no prazo supracitado, apresentar à Magistrada a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 24 outubro 2021.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

